



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 958, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 004/2025 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.

Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 004/2025 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2.025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal